



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

GABINETE DO Ver. Baiano

\* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 07, SANTA MÔNICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

ASSUNTOS DIVERSOS Nº 1141/2018

Aprovado em: 16-02-2018

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual: Ver. *Ronaldó Alves*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Sra Célia Maria do Nascimento Tavares, que verifique a possibilidade de capacitar servidores da Rede Municipal de Ensino com Curso de PREVENÇÃO DE ACIDENTES E PRIMEIROS SOCORROS em parceria com o Corpo de Bombeiro Militar

- JUSTIFICATIVA -

No espaço escolar é comum a ocorrência de acidentes, entretanto, se sabe que as instituições de ensino precisam estar preparadas para providências emergenciais nos casos desses eventos, assim como para a prevenção dos mesmos.

A Prefeitura de Uberlândia poderá celebrar convênio com o 5º Batalhão de Bombeiro Militar na realização do treinamento, proporcionando maior orientação dos profissionais aos equipamentos escolares quanto à prevenção dos principais acidentes no ambiente escolar e no seu entorno e a conduta de primeiros socorros frente a esses agravos e aos problemas clínicos mais comuns em crianças e adolescentes.

Nessa perspectiva, o objetivo geral é verificar o entendimento do educador infantil sobre os primeiros socorros como uma competência de efetivação dos direitos referentes à vida e à saúde. Sala das Sessões, 06 de Fevereiro de 2018.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2018

Ver. Baiano

**PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA**



● Ver. Baiano

Nome	Quantidade
Ver. Baiano	1
<b>Total</b>	<b>1</b>